



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **49.681.778/0001-00**, com sede na Rua Libero Badaro, n.º 182, Sala 90, Centro, CEP: 01.008-000, na cidade de São Paulo- SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO**, portador do CPF n.º 038.911818-41 e do RG n.º 14.560.598-X SSP/SP, neste instrumento doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 020/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** pelo prazo de **60 (sessenta) dias** contados a partir do dia **20 de Setembro de 2024 finalizando dia 19 de Novembro de 2024**.
- 1.2 - Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1 – O valor não sofre alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## LICITAÇÕES/COMPRAS



3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 18 de Setembro de 2024.

SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111  
620

Assinado de forma digital  
por SUELY ALVES  
FERREIRA LEITE  
LEMONS:33962111620  
Dados: 2024.09.18  
16:01:17 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA**  
**CONTRATANTE**

JOSE HENRIQUE  
NEVES DE  
AZEVEDO:038911  
81841

Assinado de forma digital  
por JOSE HENRIQUE  
NEVES DE  
AZEVEDO:03891181841  
Dados: 2024.09.18  
15:34:12 -03'00'

**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA

Data: 19/09/2024 08:10:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª

CPF



Documento assinado digitalmente

MARIA EUGENIA OLIVEIRA DE CARVALHO

Data: 19/09/2024 08:31:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª

CPF